



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	064/2023
Data do Protocolo	18/07/23
Hora do Protocolo	16:15
	
Funcionário Responsável	

PROJETO DE DECRETO Nº 001/2023

Concede título de Cidadão Honorário ao senhor Robson Danilo Barbosa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso V e em conformidade com o artigo 46, inciso V, alínea "e", ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor Robson Danilo Barbosa, título de Cidadão Honorário de Chapada Gaúcha-MG, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria de que trata o art. 1º. deste Decreto Legislativo será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designado pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 17 de julho de 2023.

INALDO DA SILVA BARBOSA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Nobres colegas vereadores e vereadoras,

Tenho a honra de apresentar, para deliberação desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo que tem por objetivo outorgar o título de cidadão honorário ao senhor Robson Danilo Barbosa.

O senhor Robson Danilo Barbosa é Engenheiro Agrônomo, formado pela Universidade Federal do Espírito Santo, Pós graduado em Engenharia de Irrigação pela Universidade Federal da Paraíba, Pós graduado em fruticultura comercial pela Universidade Federal de Lavras, Ex-funcionário da ACARPA/ Associação de Crédito Rural do Estado do Paraná/PR, Funcionário da EMATER – MG - Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Atualmente está lotado no Escritório Local da Emater-MG, de Juvenília/MG, casado com Ceris Marinho de Matos Ferreira, pai de três filhos: André Marinho Ferreira – Empresário; Luiz Henrique Marinho Ferreira- Engenheiro de Controle e Automação e Camilla Liciany Marinho Ferreira- Advogada.

Robson trabalhou durante 05 anos no Município de Chapada Gaúcha, implantou o Pronaf Infraestrutura, Pronaf Agro Amigo, implantou a Feira Livre na cidade de Chapada Gaúcha, criou as caminhadas ecológicas para o vão dos Buracos, Buraquinhos e Morro do Fogo, coordenou o Primeiro Encontro dos Povos do Grande Sertão Veredas, juntamente com Dalva Ex-Diretora da Escola Estadual Moacyr Cândido e José Raimundo (Mundinho), Ex-Prefeito e Ex-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chapada Gaúcha.

Desta forma, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chapada Gaúcha, considero justo e merecedor a concessão do título de cidadão honorário ao senhor Robson Danilo Barbosa, motivo pelo qual peço apoio dos nobres colegas vereadores e vereadoras.